MEMORIAL DESCRITIVO
OBRAS CIVIS

Obra: Reforma da EMEIF Profº Sidney Conceição Medeiros Egydio
Local: Rua Vereador Aécio Gauglitz, s/nº - Vila São João, Pariquera-Açu - SP

1 – OBJETIVO

Este documento objetiva apresentar as informações, critérios e especificações básicas, que deverão nortear o projeto, orçamento e as obras civis requeridas, na Reforma da EMEIF Prof. Sidney Conceição Medeiros Egydio - município de Pariquera-Açú.

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Vimos a necessidade de reforma desta unidade escolar uma vez que se trata-se um local de concentração de alunos durante o período escola e fins de semana no qual devemos manter conservada e aumentar as opção de recreação visando proporcionar segurança e conforto a todos, observamos a urgência de realizar reparos consideráveis para não interromper as atividades escolares, visto que vários ambientes de trabalho estão em péssimos condições de uso devido à falta de manutenção, no entanto estamos propondo a realização de reparos nas instalações elétrica, pintura e troca de piso.

2.2 – DADOS BÁSICOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

A obra consiste na reforma e ampliação da edificação que compõe a da EMEIF Prof. Sidney Conceição Medeiros Egydio, e programa composto de:

PAVIMENTO TERREO

01 sala de diretoria
01 sala de professores
10 sala de aulas
02 sanitários masculino c/ acessibilidade
02 sanitários feminino c/ acessibilidade
01 wc masculino
01 wc feminino
01 cozinha
01 dispensário
02 pátio coberto
01 refeitório
01 área externa/ corredor

Área do Terreno: = 2.712,00 m²
Área total - Edificação = 1.616,60 m²

2.2 – DADOS DA EXECUÇÃO DE OBRAS

As obras civis serão executadas por empreiteira ou construtora contratada, devendo ser entregue inteiramente concluídas e em condições de uso, quando então serão lavradas a medição final e o Atestado de Conclusão da Obra.

Caberá à Prefeitura, designar um profissional técnico para acompanhamento e orientação da execução da obra. Quaisquer discrepâncias, porventura observadas que possam trazer dúvidas ou embaraços futuros ao desenvolvimento dos serviços deverão ser esclarecidas com o Gestor responsável.

Nestas condições, qualquer eventual omissão do presente memorial e/ ou planilha orçamentária, não justificará a não execução ou fornecimento de material e/ ou serviço que implique na conclusão, dentro da boa técnica, dos serviços relacionados.

Os materiais a serem empregados, deverão ser de primeira qualidade, novos e, devendo obedecer às normas e especificações deste memorial, da ABNT, regulamento das Concessionárias, recomendações e prescrições dos fabricantes.

Qualquer substituição de material, produto ou especificações, só poderá ser proposta por motivo relevante de força maior, (como inexistência no mercado, prazos de entrega incompatíveis com o cronograma da obra, etc), de acordo com autorização do Gestor Técnico Responsável.

A proposta de substituição de material, produto ou especificações deverá ser feita por escrito, contendo os esclarecimentos necessários sobre esses motivos, bem como especificações do novo produto, devendo ser encaminhado ao Gestor Técnico e este à Secretaria responsável, que após análise, deverá apresentar parecer conclusivo, incluindo alternativas.

Qualquer serviço omisso, no presente memorial, porém identificado nos desenhos anexos, deverá ser executado, seguindo os preceitos de boa técnica e, em casos de dúvida, de acordo com a orientação da Fiscalização.

Não serão aceitos serviços em desacordo com o projeto e com a melhor técnica de construção. Qualquer problema técnico com relação a materiais ou fornecedores deverá ser levado ao conhecimento do Gestor Técnico da Prefeitura, que indicará como solucioná-lo.

Deverão ser observados as boas práticas/ técnicas da construção civil, em relação à estética, higiene, segurança e acabamento, com integral responsabilidade nos termos do Código Civil Brasileiro.
Os funcionários deverão utilizar todos os EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, apropriados para cada tipo de serviço. A Prefeitura deverá providenciar a sinalização e o isolamento das áreas onde serão executados os serviços, de modo a reduzir os riscos de danos físicos a terceiros.

Será de responsabilidade da construtora contratada o ressarcimento de eventuais danos causados a terceiros, decorrentes da falta de sinalização, isolamento da área, não utilização de equipamentos de segurança, e outros pertinentes à execução da obra.

A execução da obra em questão será regida rigorosamente pelo conjunto de desenhos anexos a este, que compõem o projeto básico e as normas abaixo descritas.

3 – ITENS BÁSICOS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES

Os itens básicos de serviços abaixo relacionados referem-se à obra de reforma e adequação do edifício conforme planilha orçamentária.

3.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Está previsto a implantação de placa de identificação da obra, conforme modelo à ser fornecido pela contratante nas medidas mínimas de 2,00 metros x 3,00 metros perfazendo 6,00 metros quadrados.

3.2 – ESQUADRIAS

Todas as portas deverão ser lisas, tipo “sanduíche” com espessura de 35mm, com batentes e guarnições, todos em madeira de primeira qualidade, secos e aparelhados, com dimensões de acordo com o projeto de arquitetura.

Os batentes das portas serão fixados diretamente nos tarugos chumbados nas paredes. Esses batentes devem ser nivelados e esquadrejados. Deverá existir espaço para o acabamento do piso, quando marcar as soleiras das portas.

Tratamento dos elementos de ferro: antes da aplicação de pintura, deverão ser revisados, eliminando-se os pontos de ferrugens existentes, bem como regularizando as superfícies com defeito. Todas a peças danificadas deverão ser reparadas ou substituídas por peças de mesma dimensão, deixando-as em perfeitas condições de uso. Deve-se aplicar uma pintura de base anticorrosiva antes de receber a nova pintura, assim como todos os parafusos de fixação deverão ser galvanizados e, após aperto final, selado (cabeça, roscas e porcas) com tinta anticorrosiva.

Esmalte sintético: as esquadrias de ferro receberão pintura esmalte na cor gelo ou grafite, em 2 (duas) demãos, sobre prévio tratamento anticorrosivo com lixamento de 2 (duas) demãos de zarcão. A pintura de acabamento de tais estruturas e elementos somente deverá ser aplicada sobre a pintura de proteção, após vistoria da fiscalização. Para os batentes e guarnições de madeira, deverá ser aplicado esmalte sintético acetinado ou verniz de primeira qualidade.

As janelas serão do tipo basculante em alumínio e deverão ser assentadas observando os cuidados de proteção do acabamento da superfície dos perfis.

3.3 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Estão previstas a instalação de acabamento anti-vandalismo para válvulas de descarga, bem como a instalação de assentos plástico com tampa para bacia sanitária.
Haverá previsão de instalação de torneiras para lavatórios de louça branca ou bancada, além de trocas de torneiras com a instalação de torneiras de parede anti-vandalismo.

Estão previstas instalações de lavatórios de louça branca sem coluna com torneira de acionamento automático, filtro para água potável, bacia sifonada de louça branca com assento além de acessórios como; dispensar toalheiro, dispenser para papel higiênico e saboneteira.

3.4 - REVESTIMENTO (PISOS E PAVIMENTAÇÕES)

Contrapiso: será executado um lastro de concreto impermeabilizado, espessura de 3cm.

Camada de regularização: a regularização será aplicada sobre o contrapiso, com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e espessura de 2,5cm de modo a favorecer o caimento sempre em direção à porta de saída do ambiente. Recomenda-se uma inclinação de 2,5%.

Piso Cerâmico: executar com peças de cerâmica esmaltada PEI-5, resistência química classe A, para as áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentadas com argamassa de cimento colante industrializada. O rejuntamento da cerâmica será com rejunte na cor cinza ou branca. Será

executado rodapé de mesmo material com altura de 5,0cm, o arremate do topo do rodapé deverá ser finalizado em argamassa com ângulo de 45° para minimizar acúmulo de pó e facilitar a limpeza. Executar em todos os ambientes internos.

Escada e rampas de acesso: serão executadas em lastro de concreto desempenado, e espessura de 7cm. Não será executado revestimento cerâmico nessas áreas.

3.5 – ACESSÓRIOS

Dentre outras ações, está previsto a retirada de elemento em madeira e sistema de fixação tipo quadro lousa e execução de lousa em laminado melamínico, branco – linha comercial.

3.6 – PINTURAS

Para execução das pinturas internas e externas deverão ser consideradas as seguintes especificações:

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas e deverão ter sido objeto de exame minucioso, limpeza e retoques que as preparem para o recebimento do tipo de pintura previsto.

Deverão ser observadas as prescrições dos fabricantes para o aparelhamento das superfícies, preparo e aplicação das tintas, sendo vedada a utilização de quaisquer substâncias em desacordo com aquelas especificadas.

Deverão ser evitados escorrimentos e salpicos nas superfícies não destinadas à pintura. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a pintura estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Toda pintura será executada em tantas demãos quanto forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta deverá ser cuidadosamente limpa com escova e pano para remover todo pó, antes da aplicação da demão seguinte.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, quando concluída, uniformidade quanto à textura e tonalidade.

3.7 – PLAYGROUND

Está previsto a regularização e compactação mecanizada da superfície do terreno, sem controle de proctor normal para implantação de brocas de concreto com diâmetro de 25cm, incluindo arranques, vergas em bloco de concreto canaleta de 19 x 19 x 39cm, formas de madeira, aço CA 50 A ou B, fyk 500 mpa para lançamento de concreto dosado e lançado FCK 25 Mpa. Haverá também a execução de alvenaria de bloco de concreto 19 x 19 x 39cm seguido de chapisco, emboço e reboco para cercamento da área em questão.
Haverá a instalação de portão de uma folha de tubos e tela galvanizados com porta cadeado.

3.8 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Está previsto a remoção de aparelho de iluminação, plafons e pendentes para lâmpadas fluorescentes para substituir por IL-90 – luminária LED de sobrepor com difusor translúcido<=39W.

3.9 – COBERTURA

Haverá a instalação de calhas ou água furtada em chapa galvanizada nº 26 – corte 1,00m no entorno da edificação com as devidas conduções necessárias para a drenagem de águas pluviais.

Telhas: do fibrocimento, que deverão ser revisadas exatamente de acordo com as prescrições dos manuais técnicos dos fornecedores, para localização de eventuais trincas e vazamentos.

Estrutura do telhado: deverá proceder a revisão das condições de conservação da madeira, quanto à presença de cupins e/ou pontos de apodrecimento.

Ref: Manutenção de ambientes que foi identificado vazamento e ou envergadura do madeiramento, para efeito de cálculo foi informado um quantidade em metros quadrados, no qual poderá ser revisto conforme necessidade observada, sendo este acompanhado pelo fiscal da obra.

3.10 – FORRO

Haverá previsão de instalação de forro em P.V.C. em lâmina de 200mm E= ou 8mm.

6 – LIMPEZA GERAL

Todo o entulho gerado pelos serviços executados deverá ser periodicamente removido. Ao final dos trabalhos, a obra deverá ser entregue em perfeito estado de anseio e conservação, sendo para tanto, necessária a limpeza de vidros, paredes, portas, ferragens, divisórias, fachadas, pisos, louças e metais sanitários, etc., removendo-se quaisquer vestígios de tintas ou argamassas.

Os andaimes, tapumes, instalações provisórias e sobras de material deverão ser removidos imediatamente após o término das obras.

Gestor Técnico Responsável
Eng.
CREA:

PAULO HENRIQUE BARBOSA:63011450978

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BARBOSA:63011450978
Dados: 2026.09.25 09:11:43 -03'00'